



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ERECHIM
GABINETE (ERECHIM)**

RESOLUÇÃO Nº 4 / 2026 - GAB-ERE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: 23363.000362/2026-24

Erechim-RS, 01 de julho de 2026.

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e em acordo com o que foi votado pelos Conselheiros na 2ª Reunião Ordinária do CONCAMP realizada no dia 01/07/2026, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a atualização dos Capítulos 5 e 6 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 no ano de 2026 conforme proposição da Coordenação de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/07/2026 14:21)

SIDNEI DAL AGNOL

DIRETOR

IFRS / CE-ERE (11.01.04)

Matrícula: 2168525

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/07/2026** e o código de verificação: **3f0c574e29**